



CONTRATO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 2021-43HTL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2020, QUE
ENTRE SI FIRMAM A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A. - CEASA-ES E A
FORTALEZA AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
LTDA.**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e bacharel em direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, por seu Diretor Técnico Operacional **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 768.063.117-72 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 1.466.302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua 22, nº 167, Benevente, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrita no CNPJ nº 31.736.796/0001-79, neste ato representada pela representante legal, Sr^a. **MARIA APARECIDA DA SILVA POLI**, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 653.111.327-87, com endereço profissional acima especificado, celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 13.303/2016, do art. 57, XI e art. 59, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES, e demais legislações pertinentes, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 008/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Sétima do Contrato original, contados a partir de 30/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato original será renovada pela CONTRATADA, proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

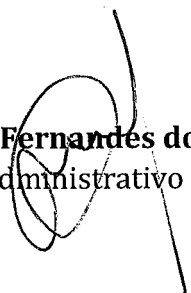
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, resguardando o direito ao reajuste sob o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

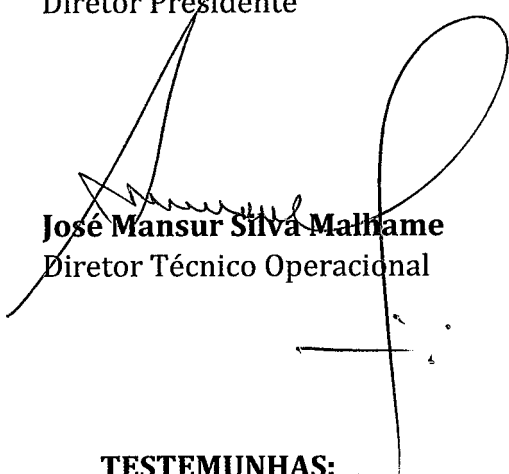


Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2024.

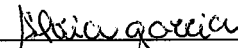
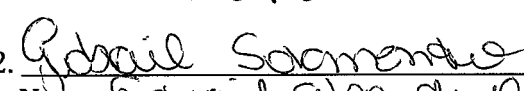

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente


Rodolfo Fernandes do Carmo
Diretor Administrativo e Financeiro


José Mansur Silva Malhame
Diretor Técnico Operacional


Maria Aparecida da Silva Poli
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Ilvica Maria Faccini Garcia Macedo
CPF: 224.891.844-00
2. 
Nome: Gedeil Silva de O Sacramento
CPF: 156.339.877-05

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARA JANE LANGA
GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 01/11/2024 13:10:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/11/2024 13:10:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-XVHKKX>

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO**DOADOR:** IDAF**DONATÁRIO:** DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Doação de:a) 5,9665m³ de madeira serrada em tábua de Hymenolobium pulcherrimum (Angelim pedra), conforme IUF nº 000875 série E, referente ao processo administrativo nº

84094613;

b) 3,898m³ de madeira serrada em viga de Apuleia molaris (Garapeira), conforme Auto

de Infração/Termo de Apreensão e Depósito nº 20738 série B, referente ao

processo administrativo nº 76844005;

c) 6,1550m³ de madeira serrada em viga de Couratari guianensis (Tauari), conforme

Auto de Infração/Termo de Apreensão e Depósito nº 20738 série B, referente ao

processo administrativo nº 76844005;

Nº DO PROCESSO: 2023-44B8F

Vitória, 24 de outubro de 2024.

LEONARDO C. MONTEIRO

Diretor-Presidente do IDAF

DOM LUIZ FERNANDO LISBOA

Arcebispo

Protocolo 1425508**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 008/2020****PROCESSO Nº 2021-43HTL****CONTRATANTE:** Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES**CONTRATADA:** Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos Ltda.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 008/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Sétima do Contrato original, contados a partir de 30/11/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1425983**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****RESUMO DO TERMO DE****RESCISÃO AMIGÁVEL****Contrato Nº:** 039/2014**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2022-9XDBG**Forma de Contratação:** Concorrência Pública Nº 015/2013**Contratado:** ENGEPÁVI CONSULTORIA E PROJETOS

DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.782.931/0001-12**OBJETO:** As partes, DER-ES e CONTRATADA, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo tem, de pleno direito, o Contrato nº **039/2014**, celebrado em 30/04/2014, tendo como objeto a Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia rodoviária para implantação/pavimentação, Reabilitação e duplicação de rodovias, inclusive OAE's, sob jurisdição das Superintendências Regionais de Operações II (SRO-2) do DER-ES, referente ao Lote 05.**Assinatura** 30/10/2024**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

Protocolo 1425423**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2024-2F139. **Partes:** DER-ES e EDP.**Objeto:** Autorizar a implantação de rede aérea de energia (baixa e média tensão), bem como a instalação de três postes de concreto S.C. dos tipos 12/300 e 12/600, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-320, nas proximidades entre o km 127,500 e km 127,637, segmento 320EES0090, trecho ENTR. BR/ES-381 (B) BARRA DE SÃO FRANCISCO - FIM DO PAVIMENTO (BARRA DE SÃO FRANCISCO), em perímetro urbano do município de Barra de São Francisco-ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.1141/2024.**Assinatura:** 30/10/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1425696**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2024-BRLXQ. **Partes:** DER-ES e RIVIERA PEDRA AZUL EMPREENDIEMTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**Objeto:** Autorizar a implantação de acesso viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-470, Km 6,90, situado em zona rural do segmento 470EES0010, trecho ENTR. ES-368 (PARAJU) - ENTR. BR-262, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Domingos Martins/ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº A.1151/2024.**Assinatura:** 30/10/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1425705**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2024-R709X. **Partes:** DER-ES e EDP.**Objeto:** Autorizar a implantação longitudinal de rede aérea de energia (baixa e média tensão), bem como a instalação de dez postes de concreto S.C. dos tipos 12/300, 12/600 e 12/1000, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-060, nas proximidades entre o km 138,850 e km 139,150,

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARA JANE LANGA
GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 01/11/2024 13:11:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/11/2024 13:11:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HK0BWK>